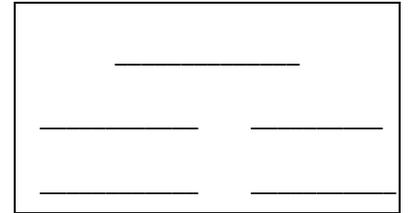




CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO ALENTEJO



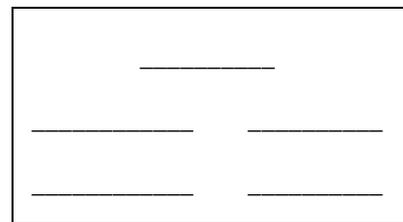
## ATA N.º 19/2021

PRIMEIRA REUNIÃO DO MANDATO 2021-2025 REALIZADA A 13/10/2021 (PRESENCIAL)

PRESIDENTE: LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE  
VEREADORES: PAULA MARISE CARRACHA PANÓIAS BAMOND DAS NEVES  
                  LUIS MIGUEL HORTA METROGOS, em substituição de JOÃO MIGUEL SITIMA DOS ANÉIS  
                  MIGUEL JOSÉ FONSECA BENTINHO, em substituição de SARA CRISTINA CUPIDO CARMO GROU  
                  ANTÓNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 16:00 HORAS



O Senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. Dado tratar-se da primeira reunião do atual mandato, o Senhor Presidente apresentou cumprimentos a todos, reforçando o apelo ao bom senso, apelo esse que já vinha fazendo nos últimos tempos enquanto Vereador, sublinhando que o objetivo comum é o Concelho de Viana do Alentejo.-----

- Disse o Senhor Presidente que apesar de algumas divergências que os programas eleitorais das forças políticas em presença, possam apresentar, o ideal será que ao longo deste mandato possa existir a articulação necessária que certamente conduzirá a uma melhoria significativa neste Concelho.-----

O Senhor Presidente referiu-se às particularidades desta reunião, que por ser a primeira do mandato, tem características próprias.-----

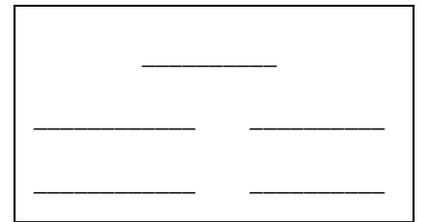
O Senhor Presidente informou que na presente reunião, os Senhores Vereadores João Miguel Sitima dos Anéis e Sara Cristina Cupido Carmo Grou, ambos eleitos pelo PS, se fizeram substituir, ao abrigo da possibilidade prevista no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, respetivamente por Luis Miguel Horta Metrogos e Miguel José Fonseca Benthinho.-----

O Senhor Vereador Luis Metrogos felicitou todos os eleitos, desejando a todos um bom mandato e fazendo votos de que o futuro seja risonho para o Concelho de Viana do Alentejo, dando continuidade à realização de um bom trabalho nos próximos quatro anos. Disse ainda este Vereador, quanto ao “bom senso” a que o Senhor Presidente apelou, que o órgão Câmara poderá sempre contar com a apresentação de propostas construtivas por parte dos eleitos do PS, não se podendo contudo esquecer que há um trabalho próprio a realizar por parte dos Vereadores da oposição.-----

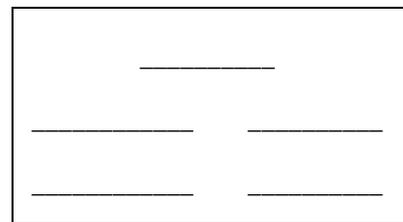
O Senhor Vereador António Costa da Silva referiu que a sua intervenção é no sentido da intervenção anterior, sendo certo que cada Vereador, “eleito pelo povo”, está neste órgão para fazer o seu trabalho, cada um com as suas funções. Aos eleitos em regime de permanência, este Vereador desejou que seja realizado o melhor trabalho possível e que o mesmo vá ao encontro do esperado pelos trabalhadores da Câmara, sublinhando a importância da sua colaboração para se conseguir um bom desempenho da Câmara Municipal. Acrescentou ter a expectativa de que assim irá acontecer, podendo a Câmara, nos próximos quatro anos, atingir outros patamares. Disse ainda este Vereador que nestes pressupostos, poderá a Câmara contar com o seu contributo, em representação da força política VIVA. Disse ainda que aos Vereadores da oposição caberá também a função de realizar o “trabalho normal” de fiscalização da Câmara no seu dia-a-dia, apresentando sugestões e propostas.-----

O Senhor Presidente disse compreender perfeitamente o papel que cabe à oposição, manifestando toda a disponibilidade para discutir as propostas que, nesse contexto, forem apresentadas.-----

O Senhor Presidente manifestou ainda a total disponibilidade para debater alguns assuntos com os Senhores Vereadores, mesmo fora do período a isso destinado nas reuniões da Câmara.-----



- Entrou-se de seguida na Ordem de Trabalhos da reunião, composta pelos seguintes pontos: -----
- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
  - 2) Definição da periodicidade das reuniões ordinárias, bem como do dia e hora certos em que terão lugar;-----
  - 3) Definição das reuniões públicas; -----
  - 4) Proposta de fixação do período que em cada reunião ordinária é destinada à intervenção e esclarecimento ao público; -----
  - 5) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu Licença de Ruído a Maria João Calhau Caeiro; -----
  - 6) 2.ª Proposta de alteração ao Plano de Transportes Escolares do Concelho de Viana do Alentejo para o ano letivo 2021/2022; -----
  - 7) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
  - 8) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso;-----
  - 9) Proposta de atribuição de apoios em espécie, no âmbito da Oficina Domiciliária; -----
  - 10) Proposta de fixação do preço de venda da coleção de postais sobre o Património Material do Concelho de Viana do Alentejo;-----
  - 11) Proposta de validação integral do Plano de Segurança e Saúde relativo à Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires;-----
  - 12) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 14 relativo à Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar; -----
  - 13) Proposta de aprovação do Auto de Medição único relativo à Empreitada de Impermeabilização do Lago do Parque da Quinta da Joana;-----
  - 14) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente que concedeu Licença de Ruído à Sociedade Vianense; -----
  - 15) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente que concedeu Licença de Ruído a Sabores do Cerrado – Atividades Hoteleiras e Similares, Lda; -----
  - 16) Proposta de ratificação dos despachos do Senhor Vice-Presidente que concederam duas Licenças de Ruído a Maria João Calhau Caeiro; -----
  - 17) Proposta de apreciação do pedido de suspensão do mandato por 6 meses, apresentado por João Miguel Sitíma dos Anéis; -----
  - 18) Proposta de apreciação do pedido de suspensão do mandato por 6 meses, apresentado por Sara Cristina Cupido Carmo Grou; -----



**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta** – Por indicação do Senhor Presidente, a chefe da Divisão de Gestão de Recursos explicou a fundamentação legal para a proposta em apreço, nomeadamente através da leitura do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

Votada a proposta de aprovação da ata em minuta, foi a mesma aprovada por unanimidade, ao abrigo da disposição legal antes mencionada.-----

**Ponto dois) Definição da periodicidade das reuniões ordinárias, bem como do dia e hora certos em que terão lugar** – Nos termos do disposto nos números 2 e 3 do artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade:-----

- a) Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal sejam quinzenais, realizando-se a próxima no dia 27 de outubro de 2021;
- b) Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal tenham lugar à quarta-feira, com início às 14:30 horas.

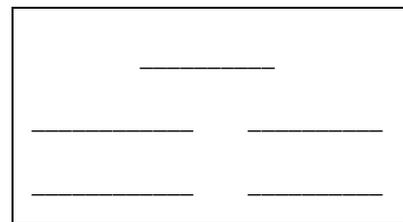
**Ponto três) Definição das reuniões públicas** – O Senhor Presidente referiu que apesar da obrigatoriedade legal ser no sentido da realização de uma reunião pública mensal, a proposta em apreço é de que sejam públicas todas as reuniões ordinárias.-----

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

O Senhor Vereador Luis Metrogos sugeriu o alargamento da divulgação das reuniões de Câmara na página do instagram, a fim de que a informação possa chegar a mais pessoas.-----

**Ponto quatro) Proposta de fixação do período que em cada reunião ordinária é destinado à intervenção e esclarecimento ao público** – Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara, mediante proposta apresentada pelo Senhor Presidente, deliberou por unanimidade que em todas as reuniões ordinárias existam dois períodos destinados à intervenção e esclarecimento ao público, nos seguintes termos:-----

- a) Que o primeiro período, com a duração máxima de 60 minutos, decorra imediatamente antes da entrada na Ordem de Trabalhos,
- b) Que o segundo período, com duração máxima de 60 minutos, decorra imediatamente a seguir à Ordem de Trabalhos,



c) Que cada interveniente utilize, no máximo 15 minutos.

O Senhor Vereador António Costa da Silva realçou que o objetivo principal é permitir a possibilidade de participação nas reuniões da Câmara ao maior número de pessoas possível, sendo certo que a maior dificuldade é a conciliação do horário laboral com o horário em que cada um possa estar presente na reunião. Este Vereador equacionou a possibilidade de vir a ser estipulado um horário fixo para a participação do público. Contudo, esta situação poderá não se revelar prática, dado que cada reunião tem uma duração diferente. Assim, a exequibilidade da deliberação agora tomada será verificada e, se necessário, posteriormente alterada.-----

**Ponto cinco) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu Licença de Ruído**

**a Maria João Calhau Caeiro** – Por indicação do Senhor Presidente, a chefe da Divisão de Gestão de Recursos enquadrando a figura da ratificação dos atos, prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação, sublinhando que em circunstâncias excecionais e no caso de não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, o Presidente pode praticar atos da competência daquela, ficando esses atos sujeitos a ratificação da Câmara na reunião seguinte à sua prática.-----

A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente, exarado a 8 de outubro corrente e que concedeu Licença de Ruído a Maria João Calhau Caeiro, para a realização de uma Audição Musical no Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, no dia 9 de outubro de 2021.-----

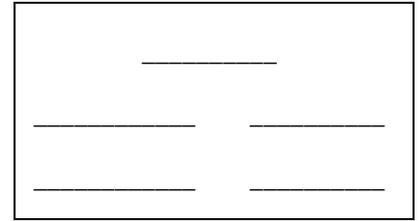
**Ponto seis) 2.ª Proposta de alteração ao Plano de Transportes Escolares do Concelho de Viana do Alentejo para o ano letivo 2021/2022** – Por indicação do Senhor Presidente, o chefe da Divisão de

Desenvolvimento Social e Humano enquadrando a necessidade de alterar, pela segunda vez, o Plano de Transportes Escolares deste Concelho, relativo ao corrente ano letivo. Explicou que esta necessidade surgiu pelo facto de ter havido alunos do 1.º ciclo, transferidos de Ferreira do Alentejo para Viana do Alentejo e que não tendo aqui vaga no estabelecimento de ensino, foram colocados em Aguiar, sendo necessário transportá-los.-----

A Câmara aprovou por unanimidade a segunda proposta de alteração ao Plano de Transportes Escolares do Concelho de Viana do Alentejo, relativo ao ano letivo 2021-2022.-----

**Ponto sete) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso** –

Relativamente à atribuição e renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, o chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano enquadrando este assunto à luz do Regulamento Municipal



respetivo, nomeadamente a nível da elegibilidade dos beneficiários e dos benefícios de possuir o cartão.-  
O Senhor Presidente referiu que embora tenha perspetivado alguns ajustes no Regulamento em causa, por enquanto as propostas continuam no formato anterior. Disse ainda o Senhor Presidente que os Senhores Vereadores poderão apresentar os contributos que desejarem para a referida alteração do Regulamento.-----

Ao abrigo do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o referido cartão aos seguintes munícipes:-----

- Deodata Maria Gaio Pinto Rebocho, residente em Aguiar,
- Nuno José Roque Figueira, residente em Viana do Alentejo.

**Ponto oito) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso** – Ao abrigo do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão dos seguintes munícipes:

A) Aguiar:

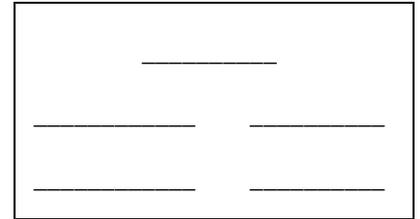
- Teresa Maria Acace Marques Caixinha
- Otilia Maria Melgão Caixinha Pintado
- António José Bandarra
- Manuel António Alcobocia Rebocho

B) Viana do Alentejo

- Mariana Adelaide Pacheco Falé Saúde
- Angelina Rosa Tapiço Caxola
- Maria do Rosário Guisado Lopus
- Joaquim José Lopus

**Ponto nove) Proposta de atribuição de apoios em espécie, no âmbito da Oficina Domiciliária** – Nos termos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes apoios em espécie, no âmbito da “Oficina Domiciliária”:

- Titular do Cartão n.º 457 – Joana Inácia Miranda Latas Gafanhoto – Colocação de teto falso;
- Titular do Cartão n.º 76 – Inês da Piedade Mira – Substituição de banheira por poliban e colocação de pavimentos;
- Titular do Cartão n.º 419 – Francisco António Bento Rocha – Reparação de estores, persianas e janelas;



-- Titular do Cartão n.º 704 – Manuel Pereira Canha – Reparação de porta e substituição de vidros partidos;

-- Titular do Cartão n.º 113 – Manuel António Maia de Carvalho – Substituição de poliban;

-- Titular do Cartão n.º 580 – Maria Eugénia Tenrinho Romão – Rebocar paredes no interior da habitação;

-- Titular do Cartão n.º 625 – Luísa Marcelino dos Reis Latas – Substituição de banheira por poliban e substituição de janela;

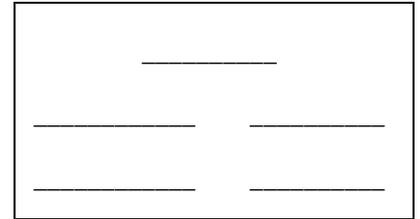
-- Titular do Cartão n.º 632 – Eulália Gertrudes Rocha – Colocação de teto falso, com telha sanduiche.----

Também relativamente aos apoios no âmbito da “Oficina Domiciliária”, o chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano fez o enquadramento do assunto ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo.-----

O Senhor Vereador António Costa da Silva considerou muito útil este instrumento de apoio e referiu-se a uma matéria que, de certo modo, está ligada a esta, dado referir-se também a apoios aos mais frágeis. Disse que existe um instrumento de apoio a nível nacional que se prende com a eficiência energética, a que os idosos, regra geral, não acedem porque não dominam as novas tecnologias, nomeadamente o acesso à internet. Proporcionando este programa um maior conforto e uma poupança energética, há efetivamente um duplo benefício. Perguntou este Vereador se alguma vez foi equacionado dar essa informação generalizada aos idosos do Concelho, por ser o público mais infoexcluído e mais frágil ou se existe alguma complementaridade entre este Programa os apoios que o Regulamento Municipal proporciona.-----

Disse o Senhor Vereador António Costa da Silva que o Programa do Fundo Ambiental está aberto até ao final do ano e perguntou qual a sensibilidade do novo executivo para esta matéria, nomeadamente a nível da transmissão da informação no Concelho e a nível da ajuda aos interessados no processo de submissão da candidatura eletrónica. Acrescentou que os beneficiários do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso constituem certamente um grupo de pessoas elegíveis para obtenção de apoios ao abrigo do Programa que referiu, sendo certo que as medidas de ajuda terão de ser eficazes, dado que o tempo de duração do Programa é limitado.-----

O Senhor Presidente agradeceu a sugestão, disse conhecer bem o Programa a que se referiu o Senhor Vereador António Costa da Silva, considerando-o bastante complexo, até para as pessoas que não são idosos. Disse ainda o Senhor Presidente que o GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico poderá e deverá ser o meio de ajudar as pessoas no processo de candidatura, sendo oportuno, desde já, proceder à divulgação do Programa e aos termos em que essa ajuda poderá ser solicitada.-----



**Ponto dez) Proposta de fixação do preço de venda da coleção de postais sobre o Património Material**

**do Concelho de Viana do Alentejo** – Quanto à proposta de fixação do preço de venda da coleção de postais sobre o Património Material do Concelho de Viana do Alentejo, o Senhor Vereador Luis Metrogos perguntou qual foi o procedimento para se chegar ao preço proposto de 12,00 € (doze euros) e onde irão ser colocados à venda estes postais.-----

O chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano referiu que esta é a segunda coleção de postais produzidos pelo fotógrafo Joaquim Jerónimo Heitor Coelho, sendo que a primeira (sobre o Património Imaterial) tem exatamente o mesmo preço de venda. Quanto a este aspeto, o chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano esclareceu que há dois valores associados ao preço, sendo um o valor associado à reprodução e o outro relacionado com a utilização futura das imagens. O montante de 12,00 € (doze euros) refere-se concretamente aos postais, ficando o Município autorizado a utilizar as imagens noutros projetos que entender. Acrescentou que os postais serão colocados à venda nos Postos de Turismo do Concelho (Castelo de Viana e Paço dos Henriques em Alcáçovas).-----

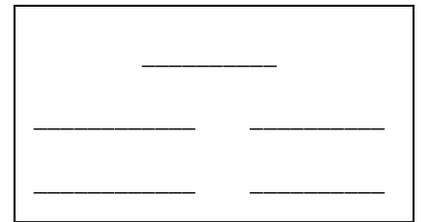
O Senhor Vereador António Costa da Silva disse conhecer bem o trabalho do fotógrafo Joaquim Jerónimo Coelho, um dos melhores fotógrafos desta região, com inúmeros trabalhos de grande qualidade. Disse este Vereador que é de grande valor que o Município tenha nas suas obras e nas suas peças, a assinatura de alguém que já ultrapassou as fronteiras da região e é conhecido pela qualidade dos seus trabalhos. Acrescentou estar totalmente de acordo com a valorização daquilo que temos de melhor, conferindo por isso a este assunto, uma nota positiva.-----

O Senhor Presidente disse fazer suas as palavras do Senhor Vereador António Costa da Silva, dado que é defensor do aproveitamento dos nossos recursos. Quanto ao fotógrafo Joaquim Jerónimo Heitor Coelho, disse o Senhor Presidente que seria um desperdício não valorizar o seu excelente trabalho.-----

Votada a proposta de fixação do preço de venda da coleção de postais sobre o Património Material do Concelho de Viana do Alentejo em 12,00 € (doze euros), foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Ponto onze) Proposta de validação integral do Plano de Segurança e Saúde relativo à Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D’Aires – O**

Senhor Engenheiro João Lourenço, afeto à Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos, explicou a necessidade de submeter à Câmara Municipal a validação integral do Plano de Segurança e Saúde para a execução da Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D’Aires. Referiu que a Câmara, na reunião realizada a 21 de outubro de 2020 validou o referido Plano mas apenas parcialmente, dado que, à data, existiam elementos em falta que a Empresa adjudicatária só posteriormente apresentou.-----



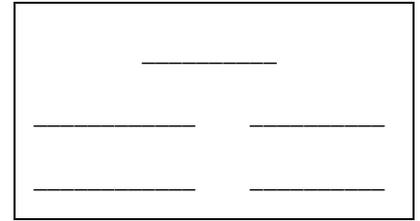
Com quatro votos favoráveis e uma abstenção por parte do Senhor Vereador António Costa da Silva, foi validado integralmente o Plano de Segurança e Saúde para a execução da Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires.-----

**Ponto doze ) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 14 relativo à Empreitada de Construção**

**do Centro Social de Aguiar** – O Senhor Engenheiro João Lourenço, afeto à Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos, apresentou o Auto de Medição n.º 14, no montante de 15 006,50 € (quinze mil e seis euros e cinquenta cêntimos), relativo aos trabalhos realizados pela Empresa ECIMOP – Construção Civil, Obras Públicas, Arquitetura e Engenharia, S.A., no Centro Social de Aguiar, no mês de setembro. O Senhor Vereador António Costa da Silva, a propósito da obra de construção do Centro Social de Aguiar, recordou que na campanha eleitoral que recentemente terminou, ouviu muitas queixas em relação a esta obra, nomeadamente a nível das possíveis utilizações do espaço em causa. Disse este Vereador que pelo o que se apercebeu, algumas dessas críticas fazem muito sentido dado que as características da obra, designadamente em termos de medidas do espaço, impossibilitam a realização de um conjunto de práticas que poderão ser determinantes em termos de futuro. Este Vereador perguntou se está prevista alguma reavaliação da obra, se eventualmente a mesma estiver numa fase em que isso seja possível.-----

O Senhor Presidente referiu que tenciona marcar uma visita à obra para equacionar o procedimento a adotar. Recordou que quer no decurso da campanha eleitoral, quer enquanto Vereador, falou várias vezes nesta questão, sem nunca reprovar qualquer proposta apresentada no âmbito da referida empreitada. Recordou igualmente que aquando da proposta de adjudicação da empreitada, o seu voto foi favorável, embora tenha proferido uma declaração de voto, chamando a atenção para alguns aspetos de que ia tendo conhecimento, designadamente quanto às medidas do espaço, que impossibilitam a realização de jogos oficiais. O Senhor Presidente disse que aquilo que na altura lhe foi explicado é que a obra não é de construção de um Polidesportivo pois, caso fosse, não poderia ser objeto de financiamento. Disse ainda o Senhor Presidente que também chamou a atenção para o facto da biblioteca se encontrar muito próxima do pavilhão, não lhe parecendo isso fazer muito sentido, dado que é suposto que o pavilhão acolha eventos que poderão influenciar o silêncio requerido na biblioteca.-

-- O Senhor Presidente sublinhou que, ainda assim, nunca votou contra qualquer proposta relativa a esta obra na Freguesia de Aguiar, dado que a respetiva população precisa dela e merece-a. Disse que embora tenha a intenção de se debruçar sobre o assunto, é sua convicção que nesta fase já pouco poderá ser modificado dado que a obra se encontra num estado bastante avançado. Acrescentou que não há qualquer intenção de interromper a execução da obra, embora possa ser equacionada a possibilidade de



serem realizadas algumas correções possíveis.-----

O Senhor Vereador Luís Metrogos solicitou ao Senhor Vereador António Costa da Silva que concretizasse quais foram as queixas que existiram durante a campanha eleitoral, por parte da população. Este Vereador clarificou que a obra em causa consiste na construção de um Centro Social e não na construção de um Pavilhão Desportivo mas ainda assim, com as medidas necessárias para possibilitar a prática de campeonatos distritais de futsal.-----

O Senhor Vereador António Costa da Silva referiu que as críticas foram sobretudo a nível da dimensão do pavilhão, impossibilitando a prática, por exemplo, do futsal a determinado nível e de outras atividades. Acrescentou que de acordo com a sua leitura desta questão, considera que teria sido benéfico que Aguiar pudesse ter ficado com um equipamento que permitisse práticas desportivas mais alargadas dado que para esse efeito, o acréscimo nas dimensões nem sequer era muito significativo.-----

O Senhor Vereador António Costa da Silva sublinhou não ter tecido qualquer crítica sobre este assunto durante a campanha eleitoral, tendo-se limitado a ouvir as opiniões e estando neste momento a questionar a possibilidade de serem introduzidas algumas modificações no sentido de que Aguiar fique melhor servida, sem interromper a obra. Este Vereador manifestou o seu interesse em participar na visita à obra, no sentido de poder fundamentar melhor a sua opinião, sempre no sentido da melhoria e não de “empatar” o que quer que seja.-----

O Senhor Vereador Miguel Bentinho disse ter pensado que a intervenção do Senhor Vereador António Costa da Silva fosse no sentido de evidenciar que “finalmente está construído o Pavilhão de Aguiar”. Isto porque há uns anos atrás – disse – estava disponibilizada uma verba para a construção do Pavilhão de Aguiar e afinal o Pavilhão não chegou a ser construído .-----

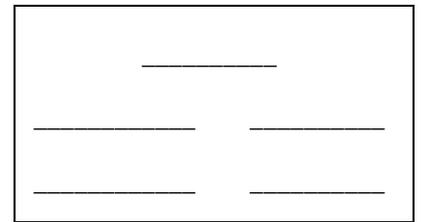
O Senhor Vereador António Costa da Silva disse que nunca criticou a obra, que a considera positiva, embora deva ser equacionada a possibilidade de a melhorar, beneficiando sobretudo a população de Aguiar.-----

O Senhor Vereador Miguel Bentinho recordou que à data em que foi decidido não aplicar a verba disponível na construção do Pavilhão de Aguiar, o Senhor Vereador António Costa da Silva integrava a Vereação, tendo essa verba sido aplicada na construção das Piscinas de Alcáçovas.-----

O Senhor Vereador António Costa da Silva referiu nunca ter defendido a aplicação de verbas num sítio, em detrimento de outro, havendo possivelmente alguma confusão no que foi dito pelo Senhor Vereador Miguel Bentinho.-----

O Senhor Vereador Miguel Bentinho, a propósito, referiu que irá verificar. -----

Senhor Presidente convidou todos os Vereadores para a visita a efetuar à obra, com prévia verificação do projeto respetivo.-----



O Senhor Vereador Luis Metrogos agradeceu o convite e sublinhou que a questão que tem vindo a ser discutida tem de ser olhada à luz daquilo que foi possível fazer para que o projeto obtivesse financiamento comunitário.-----

A Câmara aprovou por unanimidade o Auto de Medição nº 12, relativo à Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar, no montante de 15 006,50 € (quinze mil e seis euros e cinquenta cêntimos).-----

**Ponto treze) Proposta de aprovação do Auto de Medição único relativo à Empreitada de Impermeabilização do Lago do Parque da Quinta da Joana** – O Senhor Engenheiro João Lourenço, afeto

à Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos, explicou que o Auto de Medição único relativo à Empreitada de Impermeabilização do Lago do Parque da Quinta da Joana, no montante de 10 915,00 € (dez mil novecentos e quinze euros), se refere aos trabalhos de colocação de tela impermeável no lago, de forma a que se possa colocar o circuito de água a funcionar.-----

Disse ainda o Senhor Engenheiro João Lourenço que neste momento o lago tem água, sendo necessário que o Município efetue algumas limpezas e reparações para que o circuito da água possa funcionar.-----

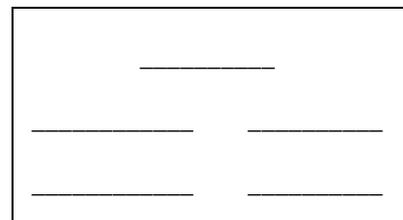
O Senhor Vereador António Costa da Silva disse ter ouvido falar na intenção de aproveitamento da água de nascentes e do seu encaminhamento para o Parque da Quinta da Joana. Perguntou se é apenas uma intenção ou se já existe algum projeto para o efeito. -----

O Senhor Presidente, a propósito deste assunto, disse que em resposta às questões que foi suscitando, foi-lhe transmitido que ía ser feito o aproveitamento da água que atualmente vai ter ao tanque do Rossio, com o encaminhamento para a Quinta da Joana. Disse contudo não saber o ponto de situação em concreto deste assunto, parecendo-lhe que existe já projeto para o efeito. Acrescentou ter algumas ideias sobre o aproveitamento da água até a mesma chegar à Quinta da Joana, nomeadamente com algum aproveitamento no Lar da terceira idade (edifício existente no Rossio) e na Associação Humanitária dos Bombeiros (por exemplo no enchimento de autotanques).-----

O Senhor Vereador António Costa da Silva referiu, em complemento, que também no estaleiro municipal poderia ser aproveitada alguma água, nomeadamente na lavagem de viaturas, dado que estas instalações ficam no percurso até à da Quinta da Joana.-----

O Senhor Presidente disse já ter equacionado, para além dos Bombeiros, também a Escola Dr. Isidoro de Sousa, embora seja necessário verificar o que está contemplado no projeto.-----

O Senhor Engenheiro João Lourenço disse não existir qualquer projeto relativo a esta matéria, embora tenha sido executada uma conduta desde o Largo 25 de Abril até à Quinta da Joana, no âmbito da empreitada de Requalificação de Passeios na Zona em frente aos Bombeiros e na Estrada da Quinta de Santa Maria, a qual se encontra pronta a funcionar.-----



A Câmara aprovou por unanimidade o Auto de Medição único, relativo à Empreitada de Impermeabilização do Lago do Parque da Quinta da Joana, no montante de 10 915,00 € (dez mil novecentos e quinze euros).-----

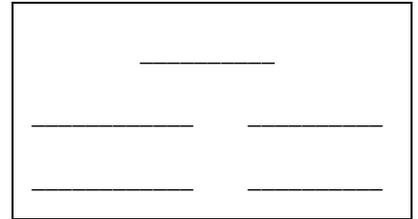
**Ponto catorze) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente que concedeu Licença de Ruído à Sociedade Vianense** - A chefe da Divisão de Gestão de Recursos referiu que as propostas referentes aos pontos números catorze, quinze e dezasseis se referem a ratificações de despachos proferidos a 22 e a 24 de setembro, pelo então Vice-Presidente, concedendo Licenças de Ruído. Disse que esses despachos foram proferidos pelo Senhor Vice-Presidente, na qualidade de substituto legal do Senhor Presidente.-----

A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Vice-Presidente, exarado a 24 de setembro de 2021, concedendo Licença de Ruído à Sociedade Vianense, para a realização de uma festa de casamento no dia 25 de setembro de 2021.-----

**Ponto quinze) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente que concedeu Licença de Ruído a Sabores do Cerrado – Atividades Hoteleiras e Similares, Lda** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Vice- Presidente, exarado a 24 de setembro de 2021, concedendo Licença de Ruído à Empresa Sabores do Cerrado – Atividades Hoteleiras e Similares, Lda. , para a realização de uma festa de casamento no dia 25 de setembro de 2021.-----

**Ponto dezasseis) Proposta de ratificação dos despachos do Senhor Vice-Presidente que concederam duas Licenças de Ruído a Maria João Calhau Caeiro** – A Câmara ratificou por unanimidade os despachos do Senhor Vice-Presidente, exarados a 22 de setembro de 2021, concedendo Licenças de Ruído a Maria João Calhau Caeiro, para a realização de audições musicais nos dias 24 e 25 de setembro de 2021, no bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo.-----

**Ponto dezassete) Proposta de apreciação do pedido de suspensão do mandato por 6 meses, apresentado por João Miguel Sitíma dos Anéis** – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, a Câmara apreciou o pedido de suspensão do mandato por seis meses, apresentado por João Miguel Sitíma dos Anéis, invocando motivos de ordem pessoal.-----  
Da votação por escrutínio secreto, resultou o deferimento deste pedido, por unanimidade.-----  
Nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da mesma Lei, este membro será substituído por Luis Miguel Horta Metrogos.-----



**Ponto dezoito) Proposta de apreciação do pedido de suspensão do mandato por 6 meses, apresentado**

**por Sara Cristina Cupido Carmo Grou** - Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, a Câmara apreciou o pedido de suspensão do mandato por seis meses, apresentado por Sara Cristina Cupido Carmo Grou, invocando motivos de ordem familiar.-----

Da votação por escrutínio secreto, resultou o deferimento deste pedido, por unanimidade.-----

Nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da mesma Lei, este membro será substituído por Miguel José Fonseca Benteiro.-----

O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

,Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,